



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 61/2021

PUBLICADO EM:	23.02.21
EDIÇÃO NÚMERO:	1892/40
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **191/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, à servidora pública **CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS**, nomeada pela Portaria **125/2016**, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente